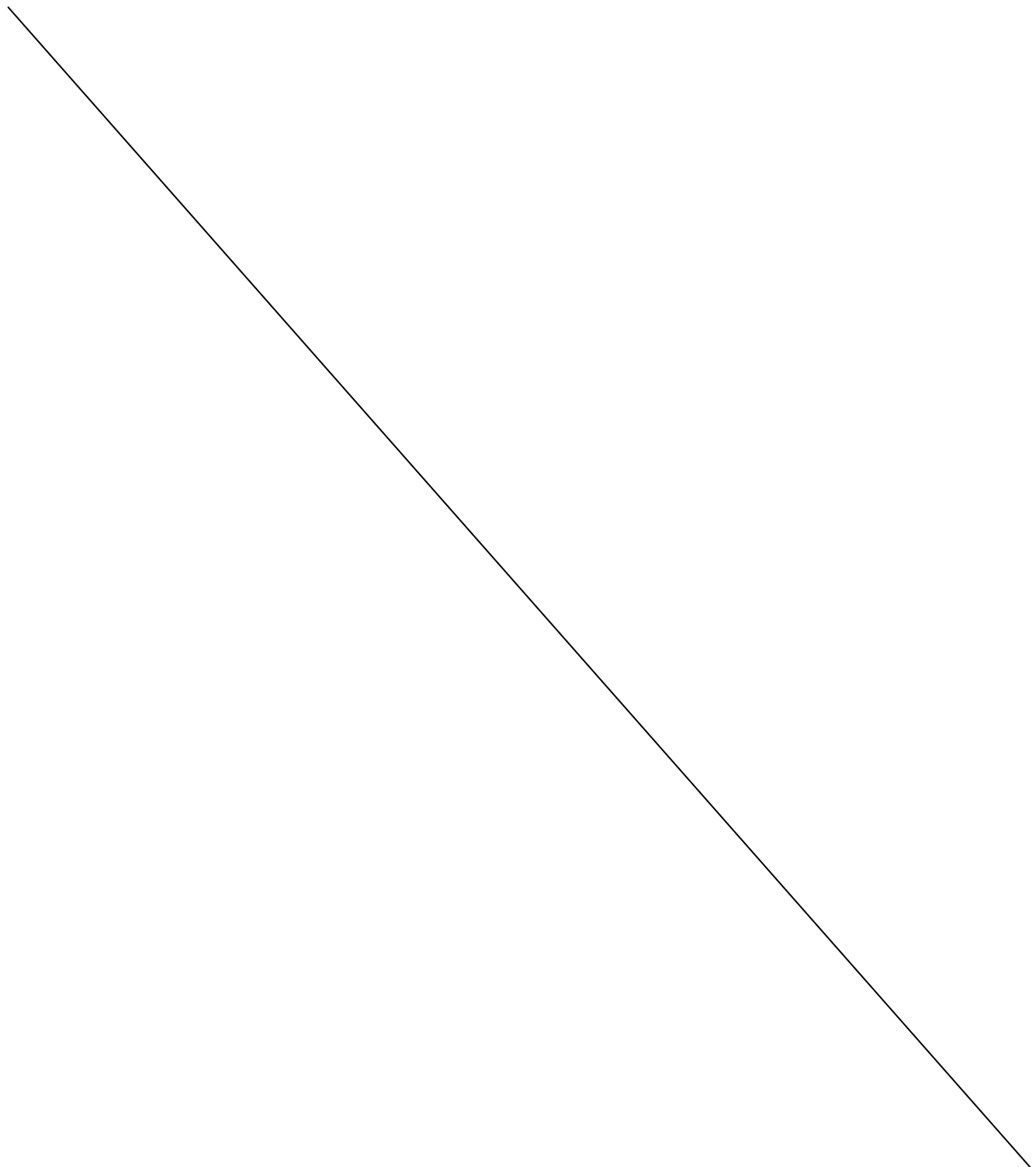




Ano II - Edição 448 – Cassilândia - MS – 09 de Novembro de 2015 Pág. 01



**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREVISCA**  
**REV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
 Balançete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Outubro  
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>862.563,53</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>483.106,74</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.423,41	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>483.106,74</b>
RECEITA PATRIMONIAL	501.465,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.641,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	247.674,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.514,99
		INVESTIMENTOS	5.950,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.012.671,86</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>797.951,79</b>
CAIXA - CONSIGNADO	10.474,80	CAIXA - CONSIGNADO	10.474,80
CASSEMS	9.708,46	CASSEMS	9.708,46
COFINS A RECOLHER	41,62	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	491.937,18
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	483.106,74	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	272.286,34
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	491.937,18	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.218,18
CSLL A RECOLHER	13,87	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	2.043,73
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.218,18	I.N.S.S.	305,36
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	2.043,73	SINTED	862,70
I. S. S.	39,60	SISEC	115,04
I.N.S.S.	450,56		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	3.650,36		
PIS À RECOLHER	9,02		
SINTED	862,70		
SISEC	115,04		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>26.422.878,08</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>27.017.054,94</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	26.409.647,02	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	27.003.093,79
BANCO C/ MOVIMENTO	13.231,06	BANCO C/ MOVIMENTO	13.961,15
<b>TOTAL</b>	<b>28.298.113,47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.298.113,47</b>

CASSILANDIA, 30/10/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Outubro  
 Página 1 de 2

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Órgãos	Suplementados	Anulados	Total		No Período	Até o Período	
90	INST. DE PREVID. DOS SERV. MUN. DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97	
90.90.0	INST. DE PREVID. DOS SERV. MUN. DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97	
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97	
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.720.000,00	20.000,00	0,00	3.740.000,00	483.106,74	2.825.952,03	914.047,97	
90.90.09.272.0045	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		3.720.000,00	20.000,00	0,00	3.740.000,00	483.106,74	2.825.952,03	914.047,97	
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		435.000,00	20.000,00	0,00	455.000,00	22.703,63	232.438,47	222.561,63	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	9.704,41	96.230,34	39.769,66	
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	8.330,01	89.065,24	30.934,76	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.374,40	7.165,10	7.639,90	
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	202.000,00	20.000,00	0,00	222.000,00	7.048,22	127.963,14	94.038,66	
3.3.90.14.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2.555,28	9.474,74	20.525,26	
3.3.90.30.00.00.00	Diários - Civil	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	587,20	5.177,99	6.822,01	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	279,02	1.572,49	8.427,51	
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.500,00	28.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	1.320,00	40.897,00	19.103,00	
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	60.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00	2.307,72	88.340,82	10.659,08	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	5.950,00	8.244,99	86.755,01	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	5.950,00	8.244,99	26.755,01	
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		3.285.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00	480.404,11	2.593.513,56	691.486,44	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	3.125.000,00	0,00	0,00	3.125.000,00	458.937,34	2.579.467,53	545.532,47	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	356.116,91	1.863.480,51	1.365.519,49	
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	00.01.0003	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	73.932,78	407.814,42	112.085,58	
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	28.887,65	308.072,80	291.927,40	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	1.466,77	14.046,03	145.953,97	
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	10.853,97	
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	
90.90.09.999.9999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00	

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Outubro  
 Página 2 de 2

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INSTR DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97
90.90.0	INSTR DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILANDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
03.999.0099	Reserva de Contingência	00.01.0003	4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
03.999.99.00.00.00	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
Total por Entidade :			8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97
Total Geral :			8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	483.106,74	2.825.952,03	5.574.047,97

CASSILANDIA, 30/10/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA PRESIDENTE  
 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA  
 SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC- SP-0161901-T-MS

## MATO GROSSO DO SUL

## PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orgada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Outubro

Página 1

Títulos	Recurso	Orgado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		5.347.000,00	614.888,84	4.078.662,30	0,00	1.288.337,70
1.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.511.000,00	113.423,41	1.128.457,37	0,00	382.542,63
1.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.511.000,00	113.423,41	1.128.457,37	0,00	382.542,63
1.2.1.0.29.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio	00.01.0003	1.500.000,00	113.423,41	1.128.457,37	0,00	371.542,63
1.2.1.0.29.07.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00 Contrib de Pensionista Civil	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.669.000,00	501.465,43	2.943.485,73	0,00	725.514,27
1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUEIS	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.631.000,00	501.465,43	2.943.485,73	0,00	687.514,27
1.3.2.8.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS	00.01.0003	3.631.000,00	501.465,43	2.943.485,73	0,00	687.514,27
1.3.2.8.10.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.8.20.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	00.01.0003	130.000,00	498.577,15	2.839.494,07	0,00	660.505,93
1.3.2.8.30.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliari	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	00.01.0003	167.000,00	0,00	6.719,20	0,00	160.280,80
1.3.9.1.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.1.2.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contr para RPPS	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.1.2.29.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		157.000,00	0,00	6.719,20	0,00	150.280,80
1.9.2.1.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00 Outras indenizações	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES		152.000,00	0,00	6.719,20	0,00	145.280,80
1.9.2.2.10.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	00.01.0003	150.000,00	0,00	6.719,20	0,00	143.280,80
1.9.2.2.99.00.00.00 Outras Restituições	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00 Alien. de Imóveis Urbanos	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
7.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.340.000,00	247.674,69	2.536.273,78	0,00	803.726,22
7.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.300.000,00	247.674,69	2.529.284,78	0,00	770.715,22
7.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.300.000,00	247.674,69	2.529.284,78	0,00	770.715,22
7.2.1.0.29.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	00.01.0003	3.300.000,00	247.674,69	2.529.284,78	0,00	770.715,22
7.2.1.0.29.07.00.00 Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil-Intra-Orçam.	00.01.0003	2.000.000,00	137.208,49	1.445.227,84	0,00	554.772,16
7.2.1.0.29.13.00.00 Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu	00.01.0003	1.100.000,00	110.466,20	1.084.056,94	0,00	15.943,06
7.3.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial Intra Orçamentária	00.01.0003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7.3.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial Intra Orçamentária	00.01.0003	20.000,00	0,00	6.989,00	0,00	13.011,00

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Outubro  
 Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00	0,00	6.989,00	0,00	13.011,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	20.000,00	0,00	6.989,00	0,00	13.011,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.000,00	0,00	26.903,82	1.261,22	44.357,40
8.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
8.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
8.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
8.5.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	11.261,22	1.261,22	0,00
8.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	0,00	11.261,22	1.261,22	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-360.000,00	0,00	-589.647,57	-288.544,19	-58.896,62
9.1.3.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-360.000,00	0,00	-589.647,57	-288.544,19	-58.896,62
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	-360.000,00	0,00	-589.647,57	-288.544,19	-58.896,62
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	-200.000,00	0,00	-488.544,19	-288.544,19	0,00
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RP	-200.000,00	0,00	-488.544,19	-288.544,19	0,00
9.1.3.2.8.20.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RE	-160.000,00	0,00	-101.103,38	0,00	-58.896,62
Totais Gerais :			862.563,53	6.052.192,33	-287.282,97	2.060.524,70

CASSILANDIA, 30/10/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0028/2015

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 271ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, **Parecer da Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcela do convênio 012/2015 do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 27/10/2015

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0027/2015

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2015.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 271ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, **Parecer da Prestação de Contas do mês de Junho/2015 da Irmandade Santa de Misericórdia de Cassilândia.**

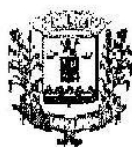
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente  
do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0029/2015

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 271ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, Parecer da Prestação de Contas do mês de Agosto/2015 da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Cassilândia.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 27/10/15

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0030/2015

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 271ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Outubro de 2015, Criação da Comissão de estudo de certificação do processo seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ellen de Cássia D. P. Gouvêa**  
Secretária Municipal de Saúde

Betha Sistemas

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**

Exercício de 2015

Outubro

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				26.409.647,02			27.003.093,79
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.416.896,82	32.438,53	0,00	1.449.335,35
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.002.600,22	257.761,43	266.102,96	4.994.258,69
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	150.837,54	2.375,74	0,00	153.213,28
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.229.521,65	171.474,01	0,00	3.400.995,66
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000001	10.429.772,17	294.615,89	0,00	10.724.388,06
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	2.519.389,13	34.675,82	0,00	2.554.064,95
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	253.179,99	3.484,66	0,00	256.664,65
8	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	163.822,35	2.254,78	0,00	166.077,13
9	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	248.215,68	3.416,33	0,00	251.632,01
10	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.975.074,95	31.725,12	1.383,45	2.005.416,62
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.020.336,52	26.710,87	0,00	1.047.047,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO				13.231,06			13.961,15
12	001	909	8.161-2 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 8.161-2 (MK	5.719,08	27.000,00	27.398,23	5.320,85
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFI	4.060,56	233.573,74	230.210,89	7.423,41
14	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	3.451,42	83.000,00	85.234,53	1.216,89
Total da Entidade:				26.422.878,08	1.204.506,92	610.330,06	27.017.054,94
Totais:				26.422.878,08	1.204.506,92	610.330,06	27.017.054,94

CASSILANDIA, 30/10/2015

\_\_\_\_\_  
 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
 SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO de Nº 008 de 21 de Outubro de 2015 – CMDCA

*Dispõe sobre o encerramento dos Trabalhos da Comissão Organizadora do processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Cassilândia MS.*

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia**, criado Lei Municipal 135/2012 de 03 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2015.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam encerrados os Trabalhos da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Municipal de Cassilândia MS.

**Art. 2º.** Declaram-se Eleitos nos termos da Lei Municipal Complementar nº 106/2007 e do Edital nº 011/2015, os seguintes conselheiros para o pleito de 2016-2019.


**Art. 3º.** Obedecendo a seguinte ordem decrescente de votação **Titular:** Em 1º lugar Simara Ateliane Goularte Melo com 309 votos, 2º lugar Welita Ferreira Leonel Muranaka com 228 votos; 3º lugar Rosana Talmelli com 180 votos, 4º lugar Adriana Rosa de Carvalho com 117 votos; 5º lugar Aderaldo Lemes da Silva com 110 votos.

**Art. 4º.** Sendo os **Suplentes:** Em 1º lugar Ronivon Aparecido de Souza com 52 votos, 2º lugar Daiana Alves de Aguiar com 39 votos e 3º lugar Sonia Cristina de Souza com 38 votos.

**Art. 5º** A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do CMDCA, no dia 10 de Janeiro de 2016, conforme previsto no art.139 §2º, da Lei nº 8.069/90 (incluído pela Lei nº 12.696, de 2012), encaminhamos ao Prefeito Municipal de Cassilândia para as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução .

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adenilson Pereira de Camargo**  
Presidente CMDCA



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 852/15 de 03 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Cristiane de Fátima A. Cordoni	2041	16/09/2014	15/09/2015	03/11/2015	17/11/2015
Daniela Roberta Pereira Lata	1552	17/10/2013	16/10/2014	03/11/2015	22/11/2015
Edson Teruo Kobayachi	1809	15/03/2014	14/03/2015	09/11/2015	23/11/2015
Ilem Madalena de Lima Souza	1563	19/11/2013	18/11/2014	03/11/2015	17/11/2015
João de Matos	965	01/11/2013	31/10/2014	03/11/2015	02/12/2015
João Machado de Souza	481	12/05/2014	11/05/2015	03/11/2015	02/12/2015
Jozeley B. da Costa Andrade	367	02/08/2014	01/08/2015	09/11/2015	23/11/2015
Paulo Cezar Pereira do Amaral	259	04/04/2014	03/04/2015	03/11/2015	17/11/2015
Thaísa de Oliveira Castro	1950	14/05/2014	13/05/2015	16/11/2015	25/11/2015
Sílvia Regina R. Caceres	1111	10/05/2014	09/05/2015	16/11/2015	30/11/2015
Silvoney B. de Moraes Filho	1907	02/01/2014	01/01/2015	03/11/2015	17/11/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 853/15 de 03 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de dez (10), e/ou quinze (15), dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adália Martins Dias Machado	554	03/04/2012	02/04/2013	23/11/2015	07/12/2015
Cynthia Aparecida Tinerel	1716	17/04/2014	16/04/2015	03/11/2015	17/11/2015
Devânia Ap. Alves R. Assis	275	04/04/2013	03/04/2014	03/11/2015	17/11/2015
Fabiana Posterli Cavalcante	2047	02/01/2014	01/01/2015	03/11/2015	17/11/2015
Fernanda D. Gomes Duarte	1931	01/03/2014	28/02/2015	03/11/2015	17/11/2015
Gregório Otoni de Camargo	639	04/04/2014	03/04/2015	30/11/2015	09/12/2015
Maria Aparecida da Silva	57	15/01/2014	14/01/2015	03/11/2015	17/11/2015
Maria Ap. Rodrigues Barbosa	619	13/04/2014	12/04/2015	03/11/2015	17/11/2015
Maria Ap. Vilela de Moraes	643	03/04/2014	02/04/2015	30/11/2015	09/12/2015
Marina F. da Silveira Ovidio	1510	16/03/2013	15/03/2014	03/11/2015	02/12/2015
Michelle Batista Pacs	1953	21/05/2014	20/05/2015	18/11/2015	03/12/2015
Silvia de Paula J. e Silva	115	19/02/2014	18/02/2015	23/11/2015	07/12/2015
Waldirene Aparecida Maia	1313	01/02/2014	31/01/2015	03/11/2015	17/11/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada e em vigor próprio e publicada por afixação, no local de trabalho, na mesma data.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 854/15 de 03 de novembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Jussara Durães Gomes**, Conselheira Tutelar, matrícula 1717, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de março de 2014 a vinte e oito (28) de fevereiro de 2015, com início em nove (09) de novembro de 2015 e término em oito (08) de dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 855/15 de 03 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Laudeci Alves Pinto**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 739, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em seis (06) de outubro de 2015 e término em treze (13) de outubro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 856/15 de 03 de novembro de 2015.

*“Revoga na íntegra a Portaria nº 147/15 e dá outras providências”.*

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 147/15 de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, matrícula 1602, a partir de novembro/2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 147/15 de 26 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 857/15 de 03 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Welter Arantes de Freitas**, matrícula 1445, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 859/15 de 04 de novembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

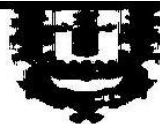
Art. 1º - Conceder a Sra. **Atzeli Cristina Soares dos Santos**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 774, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de outubro de 2015 e término em dez (10) de novembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 860/15** de 04 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida de Freitas**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1704, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e seis (26) de outubro de 2015 e término em nove (09) de novembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 861/15 de 04 de novembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ivete Aparecida de Castro Alves**, Psicóloga, matrícula 795, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e seis (26) de outubro de 2015 e término em nove (09) de novembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 862/15 de 04 de novembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Deuselia Luciano Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 271, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de outubro de 2015 e término em dez (10) de novembro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 853 15 de 04 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Vanda Aparecida Rita Oliveira	129/2015	03/11/2015	02/12/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 864/15 de 05 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar a Sra. **Bianca Guimarães Oliveira**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto Amigão, objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 865/15 de 05 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar ao Sr. **Luis Carlos Fernandes Rocha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Amigão; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 866 15 de 05 de novembro de 2015.**

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ao Sr. **Rhalfy Wellington dos Santos**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Amigão; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 867/15** de 05 de novembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar a Sra. **Fernanda Larisa da Silva Rodrigues**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Amigão, objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 868/15 de 05 de novembro de 2015.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Merendeira a Sra. **Cristiani Freitas Barrozo Nascimento**, matrícula 1836.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

**RESULTADO DE JUGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR O CEINF, PRÓ INFÂNCIA TIPO B, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300368, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global de R\$ 16.518,56 (dezesesseis mil quinhentos dezoito reais e cinquenta seis centavos), DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, com o valor de global R\$ 13.146,50 (treze mil cento quarenta seis reais e cinquenta centavos), COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME, com o valor global de R\$ 16.295,00 (dezesesseis mil duzentos noventa cinco reais) e TR COMERCIO DE PR. E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 21.216,10 (vinte um mil duzentos dezesesseis reais e dez centavos).

Cassilândia-MS, 04 de Novembro 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar o CEINF, Pró Infância Tipo B, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201300368, celebrado entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
4.4.490.52 EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE  
Valor Global R\$ 16.518,56 (dezesesseis mil quinhentos dezoito reais e cinquenta seis centavos)  
Data: 05/11/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar o CEINF, Pró Infância Tipo B, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201300368, celebrado entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
4.4.490.52 EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE  
Valor Global R\$ 16.295,00 (dezesesseis mil duzentos noventa cinco reais)  
Data: 05/11/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar o CEINF, Pró Infância Tipo B, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201300368, celebrado entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
4.4.490.52 EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE  
Valor Global R\$ 21.216,10 (vinte um mil duzentos dezesesseis reais e dez centavos)  
Data: 05/11/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar o CEINF, Pró Infância Tipo B, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201300368, celebrado entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
4.4.490.52 EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE  
Valor Global R\$ 13.146,50 (treze mil cento quarenta seis reais e cinquenta centavos)  
Data: 05/11/2015

**RESULTADO DE JUGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE LM, SOLUPAN, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA (MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO) COM CONSUMO ESTIMADO PARA 6 (SEIS) MESES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sendo vencedores as empresas: TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA, com o valor global R\$ 21.647,00 (vinte um mil seiscentos quarenta sete reais) e ILDAISA BAEZ DA SILVA BARBOSA, com o valor global R\$ 18.121,32, com o valor global R\$18.121,32 (dezoito mil cento vinte um reais e trinta dois centavos).

Cassilândia-MS, 06 de Novembro 2015  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição com fornecimento de forma parcelada de LM, solupan, óleo lubrificante e Graxa (melhor qualidade e menor preço) com consumo estimado para 6 (seis) meses, destinados aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

30. SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO  
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, LOGRADOUROS PÚBLICOS  
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEMN E OBRAS COMPLEMENTARES  
26.782.0026.1.009 CONSTR. MANUT. ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS  
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0025.1.013 COORDEN. E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
67 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
67.101 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
04.122.0038.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 21.647,00 (vinte um mil seiscentos quarenta sete reais)  
Data: 06/11/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ILDAISA BAEZ DA SILVA BARBOSA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição com fornecimento de forma parcelada de LM, solupan, óleo lubrificante e Graxa (melhor qualidade e menor preço) com consumo estimado para 6 (seis) meses, destinados aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

30. SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO  
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, LOGRADOUROS PÚBLICOS  
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEMN E OBRAS COMPLEMENTARES  
26.782.0026.1.009 CONSTR. MANUT. ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS  
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

## 09/11/2015 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 448 - Pág 30

17.512.0025.1.013 COORDEN. E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
67 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
67.101 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
04.122.0038.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 18.121,32 (dezoito mil cento vinte um real e trinta dois centavos)  
Data: 06/11/2015

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato N° 141/2015  
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.  
Contratado – SANTA RITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.  
Dotação:  
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA  
04.122.0038.1.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL, por mais 03 (três) meses, ou seja 29/10/2015 a 29/01/2016.  
Data – 29/10/2015

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA: NEY PAULO DA SILVA PAULINO - MEI  
OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO.  
VALOR: R\$ 3.412,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
ASSINAM: MARCELINO PELARIN E NEY PAULO DA SILVA PAULINO CASSILÂNDIA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA: JOSE EVANGELISTA BARBOSA - ME  
OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO.  
VALOR: R\$ 710,64 (SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
ASSINAM: MARCELINO PELARIN E JOSE EVANGELISTA BARBOSA CASSILÂNDIA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA: VALTEIR GARCIA DIAS - ME  
OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO.  
VALOR: R\$ 1.814,04 (UM MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
ASSINAM: MARCELINO PELARIN E VALTEIR GARCIA DIAS CASSILÂNDIA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ – TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 011/2015  
LEIA-SE – TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/2015

ONDE SE LE – CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA  
LEIA-SE – CONCEDENETE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato N° 002/2015  
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.  
Contratado – UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Dotação:  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL, por mais 26 (vinte e seis) dias, ou seja, de 05/11/2015 a 01/12/2015.  
Data – 05/11/2015

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato N° 048/2014  
Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA  
Contratado – SELMO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME.  
Dotação:  
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
50.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
10.301.0008.2.062 BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.064 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.065 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.304.0009.2.067 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 25% ao contrato de prestação de serviço nº 048/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.  
Data – 03/11/2015

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato N° 077/2015  
Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA  
Contratado – HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Dotação:  
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS  
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 16.6667% ao contrato de aquisição parcelada de medicamentos N° 077/2015, celebrado entre as partes acima nominadas  
Data – 09/10/2015

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

### PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca  
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis  
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos  
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea  
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins  
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges  
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira  
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa  
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso  
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura  
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza  
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:  
VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)  
VEREADOR: Samuel Béu Gomes  
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias  
VEREADOR: Francisco Machado Filho  
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa